

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01 A 22 AO PROJETO DE LEI Nº 149/25.

No dia 15 / 12 / 2025, na sede da Câmara Municipal, sítio à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise das Propostas de Emendas Impositivas nº 01 a 22/25 ao PL 149/25, de 29/10/25. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), das Propostas de Emendas Impositivas em epígrafe. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

LUÍS DOS REIS AUGUSTO (legalidade) 15/12/2025
(Presidente)

FABRÍCIO DA SILVA LUIZ (legalidade) 15/12/2025
(Relator)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) 15/12/2025
(Membro)

A Comissão opina pela legalidade por unanimidade.
de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.: _____

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre as Emendas Impositivas de 01 a 22 ao PROJETO DE LEI Nº 149/25.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2025.

Assinatura Relator(a)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fabrício da Silva Luiz".

Fabrício da Silva Luiz

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

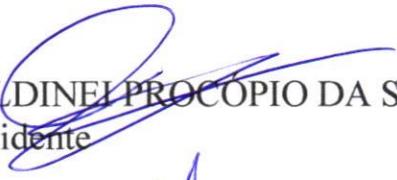


ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 17 e 19 AO PROJETO DE LEI Nº 149/25.

No dia 15 / 12 / 25, na sede da Câmara Municipal, sítio à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise das referidas Propostas de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei 149/25, de 29/10/25. Após minuciosa análise das referidas proposições, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição), das Propostas de Emendas Impositivas nº 17 e 19/25. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA
Presidente

 Manuil Egídio Leal de Souza 15/12/25


MANUIL EGÍDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação) 15/12/25
Relator


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO Francisco Justino Mota Neto 15/12/25
Membro

A Comissão opina pela Tramitação por
unanimidade de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P. , sobre as Emendas Impositivas de números 17 e 19 ao Projeto de Lei nº 149/25.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação das Emendas Impositivas de números 17 e 19 ao Projeto de Lei nº 149/25.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Assinatura Relator(a)

Manuil Egídio Leal de Souza

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manuil Egídio Leal de Souza". The signature is written in a cursive style with some loops and variations in thickness.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 12 a 18 e 20 a 22 AO PROJETO DE LEI Nº 149/25.

No dia 15/12/2025, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise das referidas Propostas de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei 149/25, de 29/10/25. Após minuciosa análise das referidas proposições, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição), das Propostas de Emendas Impositivas Nº 12 a 18 e 20 a 22 ao Projeto de Lei 149/25, de 29/10/25. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

BRUNO DONIZETI ABACHI (Aprovação) 15/12/25
Presidente

LUÍS DOS REIS AUGUSTO (Aprovação) 15/12/25
Relator

FABRÍCIO DA SILVA LUIZ (Aprovação) 15/12/25
Membro

A Unanimidade Comissão opina pela Unanimidade de votos (unanimidade / maioria). por

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 2954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre as Emendas Impositivas de números 12 a 18 e 20 a 22 ao Projeto de Lei nº 149/2025.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do mencionado projeto.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Assinatura Relator(a)

Luís dos Reis Augusto
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis dos Reis Augusto".

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01 a 11; 14; 19 e 21/25
AO PROJETO DE LEI Nº 149/25.

No dia 15 / 12 / 25, na sede da Câmara Municipal, sítio à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise das referidas Propostas de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei 149/25, de 29/10/25. Após minuciosa análise das referidas proposições, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição), das Propostas de Emendas Impositivas Nº 01 a 11; 14; 19 e 21/25 ao Projeto de Lei 149/25, de 29/10/25. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


ALEXANDRE PAULINO (Santos) 15/12/25
(Presidente)


ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Santos) 15/12/25
(Relator)


APARECIDA D. ESTEVAM FERREIRA (Santos) 15 / 12 / 25
(Membro)

A Comissão opina pela Santos, por
unanimidade de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 149/25, de autoria do Executivo Municipal; com Emendas Impositivas de números 01 a 11; 14; 19 e 21.

Após análise e verificação do Projeto de Lei nº 149/25, de autoria do Executivo Municipal; com Emendas Impositivas de números 01 a 11; 14; 19 e 21, o Relator da referida comissão, manifesta pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli
Roseli das Graças Vieira Guidelli

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01 A 22 AO PROJETO DE LEI Nº 149/25.

No dia 15 / 12 / 25, na sede da Câmara Municipal, sítio à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise das Propostas de Emendas Impositivas nº 01 a 22/25 ao PL 149/25, de 29/10/25. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição), das Propostas de Emendas Impositivas em epígrafe. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (Transilação) 5/12/25
(Presidente)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRANITACIÃO) 15/12/25
(Relator)

BRUNO DONIZETI ABACHI (Transitação) 15/12/25
(Membro)

A Comissão opina pela TRANITACIÃO, por
UNANIMIDADE de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

OK

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre as Emendas Impositivas de 01 a 22 ao Projeto de Lei nº 149/2025.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 15 de DEZEMBRO de 2025.

Assinatura Relator(a)

MARCIANO TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli